



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL N° 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO IV - MIRANORTE, SEGUNDA - FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022 - Nº 837



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº001/2022	01
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022	01
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022	02
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022	03
EXTRATO DE CONTRATO	03
EXTRATO DE CONTRATO	03
EXTRATO DE CONTRATO	03
RELATORIO FINAL DA 2ª CHAMADA DO	04
PORTARIA Nº 001/2022	04
PORTARIA Nº 002/2022	04
PORTARIA Nº 003/2022	05
PORTARIA Nº 004/2022	05
PORTARIA Nº 005/2022	05
PORTARIA Nº 006/2022	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº001/2022

Miranorte-TO, 03 de janeiro de 2022

“Revoga todos os Atos de concessão de gratificações concedidas a servidores públicos Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANORTE - TO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam a partir de 01 de janeiro de 2022, revogados todos os Atos de gratificações concedidas com base no art. 24º da lei nº464/2018, de 13 de abril de 2018, art. 24º da lei nº 510, de 30 de agosto de 2021 e art. 24º da lei nº 518/2021 de 28 de novembro de 2021, aos servidores públicos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

03 de janeiro de 2022

“Declara Dispensa de Licitação para contratação de empresa, ANTÔNIO DE SOUSA TELES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO AV. BERNADO SAYÃO, Nº13, QUADRA 27, LOTE 13-A, CENTRO, MIRANORTE-TO, DESTINADO A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA CRECHE MUNICIPAL PRO INFÂNCIA CRIANÇA ESPERANÇA JUNTO AO FME DESTE MUNICÍPIO. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FME, para o exercício de 2022”.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Município de Miranorte Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 23 “Caput” e Art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

CONSIDERANDO a atenção ao funcionamento das atividades do Ensino Fundamental em regime de Tempo Integral, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO AV. BERNADO SAYÃO, Nº13, QUADRA 27, LOTE 13-A, CENTRO, MIRANORTE-TO, DESTINADO A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA CRECHE MUNICIPAL PRO INFÂNCIA CRIANÇA ESPERANÇA JUNTO AO FME DESTE MUNICÍPIO.FME. Empresa, ANTÔNIO DE SOUSA TELES.

CONSIDERANDO que é dever do município implementar as políticas públicas, em especial na área da educação.

CONSIDERANDO que a ordem de serviços da contratação da empresa é compatível com o preço de mercado e atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada, ANTÔNIO DE SOUSA TELES, com sede e forro na AV Bernardo Sayão, S/Nº, Centro Miranorte-TO, inscrito no CPF: 468.158.801-68 aos motivos acima elencados, bem como a norma permissiva do artigo 24, da Lei 8666/93.

Art. 2º- O Contrato da Empresa deverá ser celebrado com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser interrompido ou renovado, no caso de persistir a necessidade do município.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte/TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Célia Marques da Silva

Presidente do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021 de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

03 de janeiro de 2022

“Declara Dispensa de Licitação para contratação de empresa, DURVAL MAECEDO SILVA NETO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDIÇÃO DE ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM EQUIPAMENTOS DE GPS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FME, para o exercício de 2022”.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Município de Miranorte Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 23 “Caput” e Art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

CONSIDERANDO a atenção ao funcionamento das atividades do Ensino Fundamental em regime de Tempo Integral, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDIÇÃO DE ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM EQUIPAMENTOS DE GPS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Empresa, DURVAL MAECEDO SILVA NETO.

CONSIDERANDO que é dever do município implementar as políticas públicas, em especial na área da educação.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
03 de janeiro de 2022

“Declara Dispensa de Licitação para contratação de empresa, SEBASTIÃO DAS NEVES DIAS, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA AV. BERNADO SAYÃO, ESQ. RUA 03, LT. 03, QD. 06, CENTRO, MIRANORTE-TO. DESTINADO A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FME, para o exercício de 2022”.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Município de Miranorte Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 23 “Caput” e Art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

CONSIDERANDO a atenção ao funcionamento das atividades do Ensino Fundamental em regime de Tempo Integral, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA AV. BERNADO SAYÃO, ESQ. RUA 03, LT. 03, QD. 06, CENTRO, MIRANORTE-TO. DESTINADO A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FME. Empresa, SEBASTIÃO DAS NEVES DIAS.

CONSIDERANDO que é dever do município implementar as políticas públicas, em especial na área da educação.

CONSIDERANDO que a ordem de serviços da contratação da empresa é compatível com o preço de mercado e atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada, SEBASTIÃO DAS NEVES DIAS, com sede e forro na AV Bernardo Sayão, Nº 740, Centro Miranorte-TO, inscrito no CPF: 088.670.541-04 aos motivos acima elencados, bem como a norma permissiva do artigo 24, da Lei 8666/93.

Art. 2º- O Contrato da Empresa deverá ser celebrado com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser interrompido ou renovado, no caso de persistir a necessidade do município.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte/TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Célia Marques da Silva
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021 de 01 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº072/2021/PROCESSO: Nº4397/2021/ DISPENSA LICITAÇÃO: Nº030/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Miranorte, CNPJ: 02.070.720/0001-59.

CONTRATADA: Elyvaneht Pereira de Araujo, CNPJ. 05.394.893/0001-10
OBJETO: Prestação de serviços com organização, decoração e ambientação, junto às ornamentações natalinas no prédio da prefeitura e Avenida Bernardo Sayão entre as ruas 3 e 4, junto à este município.
VALOR: R\$5.000,00 (Cinco mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 097/2021, Art. 585, II do Código de Processo Civil, Lei Orgânica do Município e artigo 24 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.30.04.122.2101.2.309/3.3.90.39
Miranorte, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal de Miranorte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº001/2022./PROCESSO: 4177/2021/DISPENSA LICITAÇÃO: 016/2021
LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Educação de Miranorte, CNPJ Nº. 21.523.591/0001-51.
LOCADOR: Sebastião das Neves Dias, CPF Nº 088.670.541-04.
OBJETO: Locação de 01(um) imóvel urbano situado na Av. Bernardo Sayão, esq. Com Rua 03, Lote 03, Quadra 06, Nº 226 – Centro – Miranorte-TO, destinado a instalação provisória da sede da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do referido setor junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município para o exercício 2022.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). / VIGÊNCIA: 31/12/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº0032/2021, Lei Orgânica do Município, inciso XXI do artigo 37 da Constituição federal e o inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.23.12.122.2301.2.031/3.3.90.36
Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022.

Célia Marques da Silva
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 002/2022 / PROCESSO: 4617/2021 / DISPENSA LICITAÇÃO: 018/2021
LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Educação de Miranorte, CNPJ Nº. 21.523.591/0001-51.
LOCADOR: Antônio de Sousa Teles, CPF Nº 468.158.801-68.
OBJETO: Locação de 01(um) imóvel urbano situado à Avenida Bernardo Sayão nº 13, Qd. 27, Lt. 13 A, Centro, Miranorte-TO, destinado a instalação provisória da sede do Creche Municipal Pro infância Criança Esperança, junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município.
VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) / VIGÊNCIA: 31/12/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº002/2021, Lei Orgânica do Município, inciso XXI do artigo 37 da Constituição federal e o inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.23.12.365.2303.2.036 / 3.3.90.36
07.23.12.365.2305.2.330 / 3.3.90.36

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022.

Célia Marques da Silva
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELATORIO FINAL DA 2ª CHAMADA DO
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 – ESPECIALIZAÇÕES 2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO, através de seu Gestor Municipal, a Senhor Renato Donizeti Ficher, no uso de suas atribuições legais, obedecendo principalmente o princípio de transparência, juntamente com a Comissão Julgadora do Departamento de Licitações e Contratos e; Comissão Especial de Análise Provisória nomeada através da Portaria Administrativa nº 116/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, DIVULGA o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (HOSPITALARES E AMBULATORIAIS) DE FORMA PREVENTIVA E CURATIVA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO, REFERENTE 2ª CHAMADA PÚBLICA DO REFERIDO CHAMAMENTO COM VIGÊNCIA PARA 12 MESES, conforme abaixo:

Resultado Final

Item	Credenciado	Resultado Preliminar	Itens Credenciados e aprovados
1	IMD INTERIOR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	Classificado	28 e 29
Item	Credenciado	Resultado Preliminar	Itens Credenciados e aprovados
1	MARCELO DE CAMPOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL	Classificado	13

Ficam cientes que os credenciados terão o prazo de 03(três) dias corridos para devida apresentação para fins de firmar contratos na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte, cito: Rua 03 nº 414 – Centro – Miranorte – TO (anexo do prédio da Prefeitura Municipal de Miranorte), das 7 as 13hs.

Miranorte-TO, 03 de Janeiro de 2.022.

Gabriella da Cruz Santos
Coordenador do NASF
(Equipe Multiprofissional)

Rodrigo Vanderlei da Silva
Sec. Municipal de Saúde
Assessoria Especializada

Elyneisser Pereira de Araujo
Sec. Municipal de
Saúde - Assessoria Especializada

Elisane Barros de Sousa
Assis. Serviços de Saúde

José Maria Vicente Barros
Presidente da CPL

Renato Donizeti Ficher
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**VAGAS NÃO PREENCHIDAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	SV	Q T D E ANUAL	UNITARIO	T O T A L ANUAL
1	1 - CONSULTA NEUROLOGIA	SV	120	193,33	23.199,60
2	6 - CONSULTA OFTALMOLOGIA	SV	360	148,33	53.398,80
3	10 - CONSULTA REUMATOLOGIA	SV	140	218,11	30.535,40
4	14 - CONSULTA PNEUMOLOGIA	SV	120	277,64	33.316,80
5	18 - MAMOGRAFIA	SV	300	187,50	56.250,00
6	21 - RADIOGRAFIA DE TODOS OS TIPOS (RAIO-X) COM LAUDOS	SV	180	96,67	17.400,60
7	24 - CIRURGIA OCULAR (CATARATA) - ESTRUTURA DO CREDENCIADO	SV	36	8.533,33	307.199,88
8	25 - ECOCARDIOGRAMA	SV	90	247,50	22.275,00
9	30 - DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBROS INFERIORES	SV	90	315,00	28.350,00
10	32 - MAPA 24 HORAS	SV	90	156,25	14.062,50
11	35 - CIRURGIA DE PTÉRIGIO (REMOÇÃO DA MEMBRANA AMNÍOTICA OU A CONJUNTIVA DOS OLHOS)	SV	75	1.497,50	112.312,50
12	36 - CAUTERIZAÇÃO VAGINAL QUÍMICA OU ELÉTRICA (TRATAMENTO PARA OS CASOS DE FERIDAS NO ÚTERO PROVOCADAS POR HPV, ALTERAÇÕES HORMONAIS OU INFECÇÕES VAGINAIS)	SV	100	616,67	61.667,00
13	37 - COLONOSCOPIA (INCLUI BIÓPSIA E RETOSSIGMOIDOSCOPIA)	SV	90	543,33	48.899,70
14	38 - COLPOSCOPIA	SV	90	435,00	39.150,00
15	39 - ELETROENCEFALOGRAMA	SV	75	316,67	23.750,25

16	40 - ELETROCEFALOGRAMA COM MAPEAMENTO CEREBRAL	SV	240	105,00	25.200,00
17	41 - DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBROS SUPERIORES	SV	90	315,00	28.350,00

admelyneisser@gmail.com - 63 98456-6163

Miranorte-TO, 03 de Janeiro de 2.022.

Gabriella da Cruz Santos
Coordenador do NASF
(Equipe Multiprofissional)

Rodrigo Vanderlei da Silva
Sec. Municipal de Saúde
Assessoria Especializada

Elyneisser Pereira de Araujo
Sec. Municipal de
Saúde - Assessoria Especializada

Elisane Barros de Sousa
Assistente Serviços de Saúde

José Maria Vicente Barros
Presidente da CPL

Renato Donizeti Ficher
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2022
Miranorte/TO, 03 de Janeiro de 2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, em especial ao Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a partir de 01 de janeiro de 2022 – MARILÉA MARTINS DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 389.595 SSP-TO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 949.343.471-00, residente e domiciliada na Rua 28, nº 1967, Miranorte – TO, para constituir o CARGO DE COMISSÃO DE TESOUREIRA da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, e vigorará até a data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A servidora nomeada para as funções inerentes às exigências do Cargo terá a responsabilidade por toda parte financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Miranorte – TO, bem como tratar com o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, das informações inerentes ao quadro de servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no âmbito da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2022.

Juraci Freire Bandeira
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 002/2022
Miranorte/TO, 03 de Janeiro de 2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, em especial ao Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando - a imprescindibilidade do cargo de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Miranorte – TO;

Considerando – as regras estabelecidas no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

Considerando – as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a partir de 01 de janeiro de 2022 – LUCAS ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.177.672 2ª via SSP-TO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 066.391.331-48, residente e domiciliada na Rua 33, nº 1887, Vila Maria, Miranorte – TO, para constituir o CARGO DE COMISSÃO DE CHEFE DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, e vigorar até a data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no átrio da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2022.

Juraci Freire Bandeira
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 003/2022
Miranorte/TO, 03 de Janeiro de 2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, em especial ao Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a partir de 01 de janeiro de 2022 – GEUCIEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.550.557 SSP-TO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 092.443.031-16, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes, nº 288, centro, Miranorte – TO, para constituir o CARGO DE COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, e vigorar até a data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no átrio da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2022.

Juraci Freire Bandeira
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 004/2022
Miranorte/TO, 03 de Janeiro de 2022

“DESIGNA O RESPONSÁVEL AUTORIZADO PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, PARA O ANO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, em especial ao Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a partir de 01 de janeiro de 2022 – GEUCIEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.550.557 SSP-TO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 092.443.031-16, para exercer a função de Responsável Autorizado, onde o mesmo fica responsável pelo envio das informações inerentes aos processos licitatórios junto ao Portal de Transparência do Estado do Tocantins, via Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas – Licitação, Obras Públicas – SICAP-LCO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no átrio da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2022.

Juraci Freire Bandeira
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 005/2022
Miranorte/TO, 03 de Janeiro de 2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Orgânica do Município e a necessidade da Administração da Câmara Municipal de Miranorte – TO.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR para compor a Comissão Provisória de Licitação da Câmara Municipal de Miranorte – TO, para o ano de 2022, os seguintes membros:

- 1 - GEUCIEL PEREIRA DA SILVA – Presidente;
2. LUCÉLIA DO NASCIMENTO E SILVA – Secretária;
- 2 – MARILÉA MARTINS DOS SANTOS – Membro.

Art. 2º - Esta Comissão terá como função, receber, abrir, analisar, habilitar e julgar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Miranorte – TO, para o ano de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no átrio da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2022.

Juraci Freire Bandeira
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 006/2022
MIRANORTE/TO, 03 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO COM RESPONSABILIDADE DE REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO PARA O ANO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Orgânica do Município e a necessidade da Administração da Câmara Municipal de Miranorte – TO.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR - GEUCIEL PEREIRA DA SILVA como Pregoeiro Provisório da Câmara Municipal de Miranorte – TO, para o ano de 2022, os seguintes membros:

- 1 - GEUCIEL PEREIRA DA SILVA – Presidente;
- 2 - LUCÉLIA DO NASCIMENTO E SILVA – Secretária;
- 2 – MARILÉA MARTINS DOS SANTOS – Membro.

Art. 2º - Esta Comissão terá como função, receber, abrir, analisar, habilitar e julgar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Miranorte – TO, para o ano de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no átrio da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2022.

Juraci Freire Bandeira
Vereador Presidente